



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 20 DE 10 DE 2020

Presidente 1º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO N° 63 /2020**

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais,

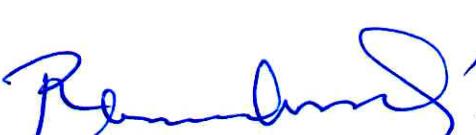
seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis informações sobre quais medidas vêm sendo tomadas quanto aos péssimos serviços prestados no Transporte Publico Urbano e Rural em nosso Município.

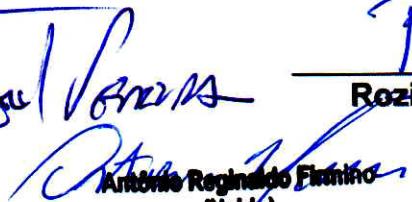
Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que o descontentamento com a Empresa responsável pelo Transporte Publica Urbano e Rural em Ibiúna é gigantesco, a qualidade dos ônibus é péssima, o itinerário não é respeitado prejudicando milhares de trabalhadores.

Tanto é verdade que podemos observar centenas de relatos diariamente, de trabalhadores e munícipes, como o senhor João Adão Moreira Leal, ilustre munícipe, morador do Bairro Piratuba, segundo o qual informa que centenas de pessoas estão sendo prejudicadas pela péssima qualidade do transporte público, muitos moradores estão perdendo consultas médicas, chegando atrasados em seus serviços, pois a empresa não respeita o itinerário, causando transtorno e prejuízos aos nossos munícipes.

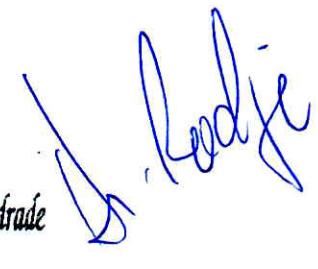
Portanto conforme relatado acima o transporte publico de nosso Município está um caos, e necessita com urgência de medidas do Poder Executivo para sanar tais problemas.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**Rozi Aparecida D. Soares Machado**

  
**Vereadora**

  
**Antonio Reginaldo Flávio  
(Naldo)  
Vereador**

  
**Deivair Cândido de Andrade  
VEREADOR**

Ibiúna, 20 de outubro de 2020

Car. João Adão Moreira Leal

portador do RG. 65.832.491-3 e  
CPF 153.447.228-26 morador no

bairro de Piratuba.

Vendo por meio desse ofício, pedir providências à vereadora Pozi e o prefeito João Mello, o que diz respeito ao transporte público. O mesmo que foi contratado pelo meio de licitação, tem por obrigação dar respaldo aos munícipes de nossa cidade afimos: jovens, idosos, solteiros, gestantes etc que precisam o mínimo da dignidade pelo direito de ir e vir. Expondo assim que se tornem os devidos providências.

Assim já agradeço a nobre vereadora.

Obs: Ele é considerado pela constituição federal um serviço essencial, ou seja, a sua interrupção pode colocar em perigo iminente a sobrevivência, a saúde e/ou a segurança da população.

João Adão Moreira Leal